



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO OUREMENSE BENEMÉRITO” AO ILUSTRÍSSIMO SR. ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Sr. Antônio Elias de Oliveira, em reconhecimento aos formidáveis e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém-Pa., 10 de junho de 2024.

Alessandre Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ourém